



I Representação Parlamentar I



*Distribuir
às
Deputadas
do
Governo
8/07/2014*

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, nos termos Estatutários e Regimentais, alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional- Revoga o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional N.º 2/2014/a, de 29 de janeiro.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Paulo Mendes)

Horta, 8 de julho de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2066</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>014/07/08</u>	N.º <u>33/X</u>



Bloco
de Esquerda
Açores

I Representação Parlamentar I



Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional- Revoga o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional N.º 2/2014/a, de 29 de janeiro.

“

Artigo 3.º

*Reputado
Paulo Mendes
9/6/2014*

Trabalhadores do setor público empresarial regional

A atribuição de uma remuneração complementar aos trabalhadores do setor público empresarial regional e respetiva tabela deverá seguir os mesmos critérios que os trabalhadores da função pública regional, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 11 e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, na redação dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, e 3/2013/A, de 23 de maio.

”

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Paulo Mendes)

Horta, 8 de julho de 2014